



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

## LEI COMPLEMENTAR Nº 06 de 04 de abril de 2018.

“Dispõe sobre a alteração do quantitativo de vaga de emprego público e dá outras providências”

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Ficam criadas 02 (duas) vagas do emprego de carreira, de provimento efetivo de AUXILIAR DE CRECHE.

**Parágrafo único:** Os requisitos, as atribuições e a remuneração do emprego de carreira de Auxiliar de Creche são as previstas na Lei Complementar Municipal nº 02 de 2006 e posteriores alterações.

**Art. 2º** - Fica extinto o cargo de COORDENADOR DE ENSINO TÉCNICO SUPERIOR, criado pela Lei Complementar Municipal nº 21 de 2017.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 04 de Abril de 2018.

  
**JOSE EDUARDO TERRA VALLORY**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO  
CERTIFICO, para todos os efeitos  
que publiquei esta Lei em 04 de Abril  
de 2018.

Capitólio, 04 de Abril de 2018

José Eduardo Terra Vallory  
Prefeito Municipal